

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



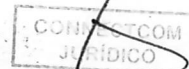
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E A EMPRESA CONNECTCOM TELEINFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

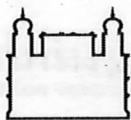
A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" da Lei nº 7.596/87 e do Decreto nº 8.932/16, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente **FIOCRUZ**, por intermédio do Instituto de Tecnologia em Fármacos – Farmanguinhos, com sede na Av. Comandante Guarany, nº 447, Curicica, Jacarepaguá, na cidade do Rio de Janeiro/Estado RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 33.781.055/0049-80, neste ato representado por seu Diretor Dr. **JORGE SOUZA MENDONÇA**, portador da Carteira de Identidade nº 07291338-7 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 011.362.417-44, encontrado na Av. Comandante Guarany, nº 447, Curicica, Jacarepaguá, designado pela Portaria nº 1.971, expedida pelo Sr. Ministro de Saúde, publicado no D.O.U., Seção II, de 02/08/2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 760/2017-PR e Portaria nº 201/2017, expedidas pela Sra. Presidente da FIOCRUZ, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONNECTCOM TELEINFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.308.141/0001-76, sediada na Loc. Avenida Bernardino de Campos nº 98/ 100, 9º andar, do Edifício Conjunto Comercial Paraíso, bairro Paraíso, Cep: 04.004-040, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 00.308.141/001-76, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Valter Santos Lima Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 14.893.882-6, SSP-SP, inscrito no CPF nº 101.773.738-06, no uso das atribuições que lhe confere a Trigesima Terceira Alteração Contratual, acostada às fls. 1222/ 1230, tendo em vista o que consta no Processo nº 25387.100403/2018-29 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **IN nº 3, de 26 de abril de 2018, IN MPOG Nº 04/14**, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 35/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Gestão e Manutenção do parque tecnológico e computacional, do Instituto de Tecnologia em Fármacos – FARMANGUINHOS – FIOCRUZ, englobando todas as soluções tecnológicas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e seus anexos com expectativa global de 40.499 (quarenta mil quatrocentos quarenta e nove) UST's (Unidades de Serviços Técnico, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.





Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 87.477,84 (oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais, e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.049.734,08 (um milhão, quatrocentos e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais, e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, incluindo-se, nesse caso, o DIFAL - Diferencial de Alíquota do ICMS e FECP – Fundo Estadual de Combate à Pobreza, cobrado quando da entrada, no Estado, de materiais e produtos adquiridos fora deste, quando couber.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

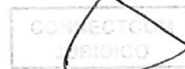
4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

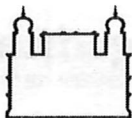
4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 25201/254446

Promoção da Tecnologia da Informação

Código Projeto: 2015.7674.057.21454





Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



Iniciativa: 2015 - Fortalecimento do SUS

Ação Orçamentária: 7674 - Modernização de Unidades de Saúde da Fiocruz

Finalidade da Ação: 057 - Ampliação e fortalecimento da infraestrutura da Fiocruz

Serviço de Suporte de Infraestrutura de TIC: 3.3.90.40.11 - Serviços Técnicos

Profissionais de Tecnologia da Informação - PJ

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no item 19 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

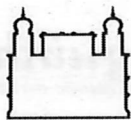
11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

98

CONEXÃO JURÍDICA



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

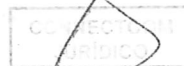
14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro- Justiça Federal.





Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

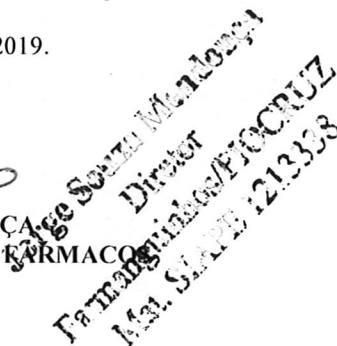


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

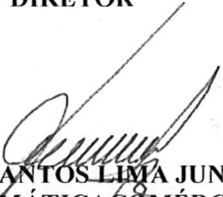
Rio de Janeiro, 12 de julho de 2019.

PELA FIOCRUZ:

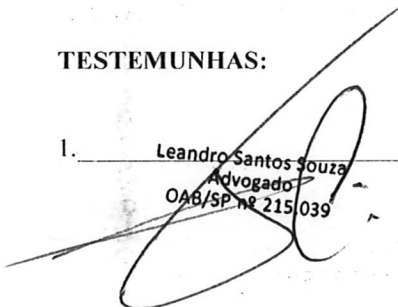

JORGE SOUZA MENDONÇA
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS
DIRETOR

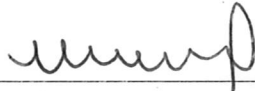


PELA CONTRATADA:


VALTER SANTOS LIMA JUNIOR
CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
SÓCIO-DIRETOR

TESTEMUNHAS:

1. 
Leandro Santos Souza
Advogado
OAB/SP nº 215.039

2. 
Mat. 014481


CONNECTCOM
JURÍDICO

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2019 - UASG 254463

Nº Processo: 25030100298201949. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 24/07/2019 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Brasil Nº 4365 Manguinhos, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254463-5-00049-2019. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/08/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LUCIANO MAGALHAES LIMA
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/07/2019) 254463-25201-2019NE800039

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019

O pregoeiro no dia das suas atribuições que lhe confere a portaria nº 009/2019-IOC, faz saber que no dia vinte e três de julho de 2019 às quatorze horas e treze minutos foi homologado o resultado do julgamento do pregão eletrônico 47/2019-IOC tendo como única vencedora a empresa SAID LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/TRANSDUÇÃO SIMULTANEA E S, no valor total da licitação R\$27.068,56 (VINTE E SETE MIL SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

LUCIANO MAGALHAES LIMA
Chefe de Compras

(SIDEC - 23/07/2019) 254463-25201-2019NE800039

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços 85/2019: Objeto: Aquisição de Material Químico; CNPJ:23852432000126; Item: 02, 17, 19, 27, 33, 34 e 36; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10/2019-IOC; Processo: 25030.100048/19-17; Data de Assinatura: 16/07/2019. Valor R\$ 3.152,00.

Espécie: Ata de Registro de Preços 81/2019: Objeto: Aquisição de Material Químico; CNPJ:55956510/0001-29; Item: 03, 04, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 25 e 28; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10/2019-IOC; Processo: 25030.100048/19-17; Data de Assinatura: 16/07/2019. Valor R\$ 16.281,50.

Espécie: Ata de Registro de Preços 83/2019: Objeto: Aquisição de Material Químico; CNPJ:22569484000127; Item: 05, 10, 11, 21, 23, 24, 26, 37 e 39; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10/2019-IOC; Processo: 25030.100048/19-17; Data de Assinatura: 16/07/2019. Valor R\$ 18.383,45.

Espécie: Ata de Registro de Preços 80/2019: Objeto: Aquisição de Material Químico; CNPJ: 33069212000850; Item: 06 e 32; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10/2019-IOC; Processo: 25030.100048/19-17; Data de Assinatura: 16/07/2019. Valor R\$ 15.424,30.

Espécie: Ata de Registro de Preços 84/2019: Objeto: Aquisição de Material Químico; CNPJ: 09382346000176; Item: 35; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10/2019-IOC; Processo: 25030.100048/19-17; Data de Assinatura: 16/07/2019. Valor R\$ 1.590,00.

Espécie: Ata de Registro de Preços 82/2019: Objeto: Aquisição de Material Químico; CNPJ:23747090000184; Item:08, 09, 30 e 38; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10/2019-IOC; Processo: 25030.100048/19-17; Data de Assinatura: 16/07/2019. Valor R\$ 6.329,20.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2019 - UASG 254446

Nº Processo: 25387100403201829.

PREGÃO SISPP Nº 35/2019. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 00308141000176. Contratado : CONNECTCOM TELEINFORMATICA -COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão e manutenção do parque tecnológico e computacional do Instituto de Tecnologia em Fármacos, englobando todas as soluções tecnológicas, conforme condições,quantidades, exigências e estimativas neste instrumento e seus anexos com expectativa global de 40.499 UST's. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 - Lei 8.666/1993. Vigência: 12/07/2019 a 12/07/2020. Valor Total: R\$1.049.734,08. Fonte: 6151000000 - 2019NE800848. Data de Assinatura: 12/07/2019.

(SICON - 23/07/2019) 254446-25201-2019NE800034

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2019 - UASG 254445

Nº Processo: 25386100533201952.

INEXIGIBILIDADE Nº 130/2019. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 67774679000147. Contratado : NOVA ANALITICA IMPORTACAO E -EXPORTACAO LTDA. Objeto: Serviços especializados de calibração, manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças para 7(sete) equipamentos analisadores de TOC da marca GE Sievers, com emissão de certificados de calibração. Fundamento Legal: Inexigibilidade - Art. 25 Caput da Lei 8.666/93. Vigência: 08/07/2019 a 05/11/2019. Valor Total: R\$314.144,76. Fonte: 6153000000 - 2019NE802217. Data de Assinatura: 08/07/2019.

(SICON - 23/07/2019) 254445-25201-2019NE800765

EXTRATO DE CONTRATO Nº 346/2018 - UASG 254445

Nº Processo: 25386101048201815.

DISPENSA Nº 273/2018. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 33069212000850. Contratado : MERCK S/A -Objeto: Serviço de Qualificação com aquisição de documentação de um Milli-Q da empresa Merck, modelo IQ 7000 no Departamento de Vacinas - DEBAC, com fornecimento de documentos. Fundamento Legal: Compra Direta - Art. 24/II da Lei 8.666/93. Vigência: 22/11/2018 a 06/12/2018. Valor Total: R\$1.433,74. Fonte: 6153691922 - 2018NE803575. Data de Assinatura: 22/11/2018.

(SICON - 23/07/2019) 254445-25201-2019NE800765

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2019 - UASG 254445

Nº Processo: 25386100688201999 . Objeto: Aquisição por importação de Bulks DPP Zika, Dengue, Chikungunya, ZDC e NS1. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Tais materiais são imprescindíveis para finalização da Transferência de Tecnologia. Declaração de Dispensa em 18/07/2019. MARCIA ARISSAWA: Assessora da Vice-diretoria de Desenvolvimento Tecnológico. Ratificação em 18/07/2019. PRISCILA FERRAZ SOARES. Pesquisadora em Saúde Pública. Valor Global: R\$ 3.175.655,38. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro CHEMBIO DIAGNOSTIC SYSTEM INC/USA.

(SIDEC - 23/07/2019) 254445-25201-2019NE800765

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços. Processo: 25386.100404/2019-64. Objeto: Aquisição de conector da marca Lemo. Ata 400/2019, Contratada: Lemo Latin América Comércio, Importação, Exportação e Serviços p/ conectores e cabos Ltda. EPP; CNPJ: 22.094.245/0001-68 no valor total de R\$ 64.800,00. Pregão Eletrônico SRP nº 171/2019, Data de Assinatura: 19/07/2019, Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 67/2019 - UASG 254445

Número do Contrato: 245/2018.

Nº Processo: 25386100691201821.

PREGÃO SISPP Nº 331/2018. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 08236152000108. Contratado : AGUIA SOLUCOES TECNOLOGICAS EM ACOINOX LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Decreto 5450/2005 . Vigência: 30/04/2019 a 30/08/2019. Data de Assinatura: 07/11/2018.

(SICON - 23/07/2019) 254445-25201-2019NE800765

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2019 - UASG 254445

Nº Processo: 25386100605201961. Objeto: Aquisição de Controladore motor Quimis, módulos Beckhoff e módulo Deep Sea. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 24/07/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254445-5-00207-2019. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JUNILTON BARBOSA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/07/2019) 254445-25201-2019NE800765

AVISO DE PENALIDADE

O Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos - notifica a Empresa MATEUS TEIXEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, CNPJ 11.684.453/0001-82, a não aplicação da penalidade de ADVERTENCIA E MULTA. Cabe mencionar que a presente notificação está sendo realizada pelo fato do fornecedor encontrar-se em local incerto e não sabido.

MAURÍCIO ZUMA MEDEIROS
Diretor

AVISO DE SUSPENSÃO

CONTRATO Nº 120/2015.Nº Processo: 25386.000747/2015-04. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS-BIO-MANGUINHOS. Contratado: TEP - TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA. Objeto: Suspensão temporária do contrato de prestação de serviços de complementação de projeto executivo das obras do Novo Almoxarifado e Prédio Administrativo - NAPA, de Bio-Manguinhos /Fiocruz, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir do dia 23/06/2019 até o dia 21/09/2019. O Contrato retornará a sua vigência contratual a partir do dia 22/09/2019.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2019.

MAURICIO ZUMA MEDEIROS
Diretor

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRONICO Nº 176/2019

O Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria 137/2019 DIBIO, vem divulgar resultado do pregão eletrônico 176/2019. Foi vencedora do item 12 a licitante LABORATORIOUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA no valor de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais). Foi vencedora do item 22 a licitante FAMAHA -COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA no valor de R\$ 1.959,00 (mil novecentos e cinquenta e nove reais). Foi vencedora dos itens 02,10,15 e 18 a licitante IMPRIMEART - GRAFICA, EDITORA E PAPELARIAEIRELI no valor de R\$ 52.060,00 (cinquenta e dois mil e sessenta reais). Foi vencedora dos itens 03,06 e 17 a licitante ADRIANA DA SILVA MENESES 13369428784 no valor de R\$ 14.842,50 (quatorze mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Foi vencedora do item 23 a licitante FIXLABEL ETIQUETAS E ROTULOS EIRELI no valor de R\$ 917,46 (novecentos e setenta e seis reais e seis centavos). Foi vencedora do item 05 a licitante JULIANA PALMA GODOI FIALHO 06389613601 no valor de R\$ 4.996,00 (mil novecentos e noventa e seis reais). Foi vencedora dos itens 07,09,13 e 14 a licitante LG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor de R\$ 34.286,00 (trinta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais). Foi vencedora dos itens 01,04,08,20 e 21 a licitante PRISMA PAPELARIA EIRELI no valor de R\$ 90.276,00 (noventa mil duzentos e setenta e seis reais). Foi vencedora do item 16 a licitante VIRTUS COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINASE EQUIPAMENTOS no valor de R\$ 5.017,35 (cinco mil e dezessete e reais e trinta e cinco centavos). Foi vencedora dos itens 11 e 19 a licitante COMERCIAL MILENIUM EIRELI no valor de R\$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Sendo o valor total da licitação de R\$ 219.949,31 (duzentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e um centavos).

CARLOS OCTAVIO NUNES DA CUNHA
Pregoeiro

(SIDEC - 23/07/2019) 254445-25201-2019NE800765

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRONICO Nº 237/2019

O Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria 137/2019 DIBIO, vem divulgar o resultado do Pregão Eletrônico 237/2019. Foi vencedora do pregão a licitante GONÇALVES INDÚSTRIA GRÁFICA com o valor total de R\$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais)

JUNILTON BARBOSA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 23/07/2019) 254445-25201-2019NE800765



